Decreto de 15 de Abril de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com setenta cruzeiros mensais, a partir de 1º de Março do ano em curso, a srta. Izaira Vicini, professora da escola particular da Linha 3, Seção Paiol Grande, neste distrito.

Prefeitura Municipal de Erechim, 15 de Abril de 1.946.-

Prefeito Substituto
em exercício